

ITERPA

Relatório de Gestão, 2009



INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Relatório de Gestão 2009

TEXTO
Instituto de Terras do Pará

Belém do Pará, junho de 2010



Governadora do Estado do Pará
ANA JÚLIA CAREPA

Vice-Governador
ODAIR SANTOS CORRÊA



Presidente do Instituto de Terras do Pará
PR – Presidência
JOSÉ HEDER BENATTI
E-Mail: jterpa@iterpa.pa.gov.br

Assessor Chefe
APR – Assessoria da Presidência
GIROLAMO DOMENICO TRECCANI
E-Mail: girolamo.treccani@iterpa.pa.gov.br

Chefe de Gabinete
GP – Gabinete da Presidência
LULY RODRIGUES DA CUNHA FISCHER
E-Mail: luly.fischer@iterpa.pa.gov.br

Assessor
APR – Assessoria da Presidência
NAIRE ALVES DOS SANTOS
E-mail: naire.santos@iterpa.pa.gov.br

Ouvidoria
OUV – Ouvidoria
NELSON CASTRO CHADA
E-Mail: nelson.chada@iterpa.pa.gov.br

Diretorias

DEAF – Diretoria de Gestão de Desenvolvimento
Agrário e Fundiário
JOSÉ MARIA HESKETH CONDURÚ NETO
E-Mail: jose.conduru@iterpa.pa.gov.br

DJ – Diretoria Jurídica
ROGÉRIO ARTHUR FRIZA CHAVES
E-Mail: rogerio.fchaves@iterpa.pa.gov.br

DAF – Diretoria de Administração e Finanças
LEILA MARCIA SOUSA DE LIMA ELIAS
E-Mail: leila.elias@iterpa.pa.gov.br

Comunicação

ACS – Assessoria de Comunicação Social
DORINHA RAIOL
Email: dorinha.dias@iterpa.pa.gov.br

Coordenadorias

CPE – Coordenadoria de Projetos Especiais
ALDENOR GONÇALVES DO NASCIMENTO
E-Mail: aldenor.nascimento@iterpa.pa.gov.br

CPAD – Comissão Permanente de Análise de Documentos
JAIRO DE MOURA PEREIRA
E-Mail: jairo.pereira@iterpa.pa.gov.br

COF – Coordenadoria de Orçamento e Finanças
CARLOS ALBERTO MONTEIRO
E-Mail: carlos.monteiro@iterpa.pa.gov.br

CDI – Coordenadoria de Documentação e Informação
EDMILSON MARTINS DA SILVA
E-Mail: edmilson.silva@iterpa.pa.gov.br

CAF – Coordenadoria de Ação Agrária e Fundiária
MARIA ELOISA DOS SANTOS LEAL
E-Mail: maria.leal@iterpa.pa.gov.br

CGIR – Coordenadoria de Cadastro e Georreferenciamento
de Imóveis Rurais
ROBSON JOSÉ CARRERA RAMOS
E-Mail: robson.ramos@iterpa.pa.gov.br

SPA – Subprocuradoria de Processos Administrativos
NORMA SUELI FORMIGOSA DE LIMA
E-Mail: norma.lima@iterpa.pa.gov.br

SPJ – Subprocuradoria de Processos Judiciais
MARIA DE FÁTIMA MARTINS CAVADA MONTEIRO
E-Mail: maria.monteiro@iterpa.pa.gov.br

Núcleos

NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação
CARLOS AUGUSTO SOUSA JATENE
E-Mail: carlos.jatene@iterpa.pa.gov.br

NPP - Núcleo de Programas e Projetos
BRENDA CORDOVIL CORREA DOS SANTOS
E-Mail: brenda.santos@iterpa.pa.gov.br

CMCF – Comissão de Mediação Conflitos Fundiários
MARCLI ARAÚJO ZAIRE
E-Mail: marcli.zaire@iterpa.pa.gov.br

CA – Coordenadoria Administrativa
ELCI DE SOUZA ALMEIDA
E-Mail: elci.almeida@iterpa.pa.gov.br

Gerências

GAT – Gerência de Arrecadação e Gestão de Terras Públicas
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BARROS
E-Mail: raimundo.barros@iterpa.pa.gov.br

GEO2 – Gerência de Geoprocessamento Literal
SILDAIR LEBREGO DA SILVA
E-Mail: sildair.silva@iterpa.pa.gov.br

GPO – Gerência de Programação e Controle Orçamentário
MARCO AURÉLIO DIAS MAGALHÃES
E-Mail: marco.magalhaes@iterpa.pa.gov.br

GEA – Gerência de Aforamento
CÁSSIA REGINA NEVES MARADEI PEREIRA
E-Mail: cassia.pereira@iterpa.pa.gov.br

GCQ – Gerência de Comunidades de Quilombos
ROZA MARLENE MODOLO
E-Mail: roza.modolo@iterpa.pa.gov.br

GFC – Gerência de Gestão Financeira e Contábil
DORILA SACRAMENTO CUNHA
E-Mail: dorila.cunha@iterpa.pa.gov.br

GMP – Gerência de Material e Patrimônio
CHARLES AUGUSTUS PINHEIRO PEREIRA
E-Mail: charles.pereira@iterpa.pa.gov.br

GLT – Gerência de Logística de Transporte
MARIZA CALANDRINE MURIBECA
E-Mail: mariza.muribeca@iterpa.pa.gov.br

GEO1 – Gerência de Geoprocessamento Operacional
JOSÉ ELY DA COSTA
E-Mail: jose.ecosta@iterpa.pa.gov.br

GPA – Gerência de Projetos de Assentamento
MÁRIO DA SILVA CARDINS
E-Mail: mario.cardins@iterpa.pa.gov.br

GIT – Gerência de Informação e Titulação
Regina Coeli Lopez Bahia
E-Mail: regina.bahia@iterpa.pa.gov.br

GCR – Gerência de Cadastro e Reconhecimento
MARIA ALZENORA DE ALMEIDA
E-Mail: maria.aaoliveira@iterpa.pa.gov.br

GCG – Gerência de Cartografia e Georreferenciamento
LEILA LÚCIA ALBERTINI PERETTI
E-Mail: leila.peretti@iterpa.pa.gov.br

GAM – Gerência de Articulação e Mobilização
WILLIAMS E SILVA FERNANDES
E-Mail: williams.fernandes@iterpa.pa.gov.br

GRF – Gerência de Regularização Fundiária
MARIZA CAMPOS DE MELO FREITAS
E-Mail: marisa.freitas@iterpa.pa.gov.br

GAC – Gerência de Atendimento e Controle
DINA HELENA PICANÇO GUERREIRO
E-Mail: dina.guerreiro@iterpa.pa.gov.br

GDA - Gerência de Documentação e Arquivo
ROSALINA FERREIRA BRUNINI
E-Mail: rosalina.brunini@iterpa.pa.gov.br

GGP – Gerência de Gestão de Pessoal
FÁTIMA MARIA PICANÇO RODRIGUES
E-Mail: fatima.rodrigues@iterpa.pa.gov.br

Secretarias

S3 – Secretaria Jurídica
IVONE MACHADO DA SILVA
E-Mail: ivone.msilva@iterpa.pa.gov.br

S1 – Secretaria do Gabinete
NAZARÉ IBIAPINA CAVALEIRO DE MACEDO SOUZA
E-Mail: nazare.souza@iterpa.pa.gov.br

S2 – Secretaria da Presidência
MARIA DAS GRAÇAS PANTOJA FERREIRA
E-Mail: maria.pferreira@iterpa.pa.gov.br

S5 – Secretaria do DAF
ALINE DE JESUS PEREIRA
E-Mail: aline.pereira@iterpa.pa.gov.br

S4 – Secretaria do DEAF
MARIA CÉLIA SILVA HENRIQUES
E-Mail: maria.henriques@iterpa.pa.gov.br



ROSE PEPE
Projeto Gráfico
ROSE PEPE PRODUÇÕES E DESIGN
rose-pepe@uol.com.br

Imagens
ACERVO DO ITERPA
Web Collection

Ficha Catalográfica

Relatório de Gestão, 2009. Texto Instituto de Terras do Pará.
Belém: ITERPA, 2010. 88p.; il.

1. Ordenamento Territorial. 2. Varredura Fundiária. 3. Sesmarias.
4. Titulação de Imóveis Rurais. 5. Assentamentos. 6. Instituto de
Terras do Pará. 7. Território Estadual Quilombola. 8. Democracia.
9. Regularização Fundiária. 10. Brasil.



Final de tarde em Paragominas – Pará

SUMÁRIO

- 08** PALAVRA DO PRESIDENTE
- 12** ÁREAS DE ATUAÇÃO
- 12** Criação de Assentamentos
- 13** Reconhecimento de Áreas Quilombolas
- 14** Regularização Fundiária Urbana
- 15** Arrecadação de Terras Públicas Estaduais
- 16** Identificação de Títulos Falsos
- 19** Regularização Fundiária – Varredura Fundiária
- 23** Atuação da Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário (DEAF)
- 29** Atuação da Diretoria de Administração e Finanças do Instituto
- 38** Atuação da Diretoria Jurídica
- 39** Criação do Núcleo de Programas e Projetos (NPP)
- 40** Atuação da Ouvidoria Agrária
- 40** Digitalização do Acervo Fundiário
- 42** Convênio de Reestruturação dos Cartórios do Estado do Pará
- 43** Publicação dos Cadernos do ITERPA
- 44** Política de Comunicação do ITERPA
- 46** Consolidação do *Website* Institucional
- 47** MAPA DE ATUAÇÃO DO ITERPA NOS MUNICÍPIOS PARAENSES
- 49** DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
- 51** RELATO IMAGÉTICO DA GESTÃO ITERPA 2009

MISSÃO DO ITERPA

Garantir o acesso a terra, prioritariamente aos diferentes segmentos da agricultura familiar, através da regularização fundiária com vistas à promoção do desenvolvimento socio-econômico e ambiental estadual.



PREMISSA PARA CUMPRIMENTO DA MISSÃO

Nova política de ordenamento territorial, com foco na redução da violência rural, no combate ao desmatamento e na garantia da sustentabilidade ambiental e da legitimidade de posse aos diversos setores da sociedade, priorizando a ocupação familiar.



PALAVRA DO PRESIDENTE



José Heder Benatti

Em 2009 o Estado do Pará enfrentou uma forte crise econômica que afetou a transferência de recursos para os órgãos estaduais. O ITERPA não ficou imune a esse problema e a consequência direta foi o atraso na programação e metas, não implementadas integralmente.

A conjuntura financeira e organizacional vivenciada pelo Instituto, em decorrência do contingenciamento realizado para o cumprimento do Decreto nº 1618, de 23 de abril de 2009 e da Resolução nº 001, de 1 de Julho de 2009, foi muito forte para um órgão de pequeno porte.

O cumprimento das determinações emanadas pelo Governo acabou sacrificando o desempenho de atividades finalísticas (regularização fundiária urbana e rural), comprometendo a consecução dos objetivos e das metas assumidas pelo Governo do Estado, a titulação de 20.000 imóveis rurais.

Das medidas tomadas, a que teve maior efeito no órgão, foi a redução de pessoal (ver tabela abaixo).



Medidas de Contingenciamento Adotadas	Economia Anual
Exoneração dos Temporários	R\$ 535.115,94
Exclusão de Gratificação de Tempo Integral	R\$ 570.103,20
Redução de Gastos com outras Despesas Correntes	R\$ 285.000,00
TOTAL	R\$ 1.390.219,14

O ITERPA teve todas as gratificações de tempo integral cortadas o que nos obrigou a fechar às 14 h.

O mesmo ocorreu com o Convênio de Regularização Fundiária assinado com o INCRA (Programa Terra Legal). Em 2008 foi previsto um convênio de R\$ 100 milhões e a verba foi liberada somente no final de junho no valor de R\$ 7 milhões. Em consequência, a área de atuação ficou limitada aos municípios de Dom Eliseu, Rondon do Pará, São Félix do Xingu e Tailândia.

A interrupção nas vistorias e no trabalho de regularização fundiária resultou na volta da tensão social em algumas áreas de conflito, descrédito ao órgão fundiário e consequente perda do trabalho anterior, em face do dinamismo da realidade rural. A falta de trabalho contínuo até a resolução completa da disputa pela terra acaba acirrando as lutas pela posse da mesma e os conflitos sociais.

O somatório de um quadro de funcionários aquém da necessidade, com as limitações acima apresentadas,

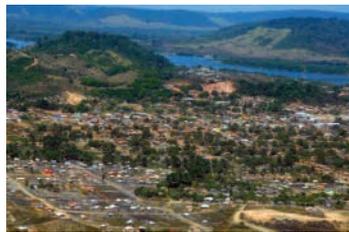
restringiu muito as metas e ações previstas. Contudo, mesmo com as limitações econômicas e de pessoal para as atividades previsíveis (varredura fundiária, criação de assentamentos, reconhecimento de áreas quilombolas, regularização fundiária urbana e rural etc.) o ITERPA termina o ano com saldo positivo, conforme demonstraremos neste relatório.

Devemos realçar que com a aprovação da Lei Estadual Nº 7.289, de 24 de julho de 2009, que dispõe sobre a alienação, legitimação de ocupação e concessão de direito real de uso e Permissão de Passagem das terras públicas pertencentes ao Estado do Pará e as suas regulamentações, o ITERPA poderá iniciar o processo de regularização fundiária de pequena, média e grande propriedade rural.

No âmbito federal, foi aprovada a Lei Nº 11.482, de 31 de maio de 2009, que prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União.



Dom Eliseu



São Félix do Xingu



Rondon do Pará



Diante do quadro de incerteza existente sobre a dominialidade da terra (pública estadual e federal ou privada), a **regularização fundiária** apresenta-se como uma das principais políticas para dar fim ao caos fundiário, à violência no campo e à destruição da floresta.

Não é a primeira vez que o Governo Federal tenta regularizar a terra na Amazônia e as tentativas não foram eficazes. Para que não se repitam os erros do passado, será necessário partir de alguns pressupostos:

a) A regularização fundiária não é uma política federal ou estadual, mas nacional, ou seja, será necessário unir esforços da União, dos Estados e dos Municípios. Somente com uma ação conjugada dos diferentes entes da Federação é que se chegará a resultados satisfatórios de combate ao atual caos fundiário.

b) A regularização fundiária deve ser um palco privilegiado para resolução do conflito da terra. Deve-se reconhecer que parte das terras amazônicas está em disputa por diferentes segmentos da sociedade (índios, populações tradicionais, quilombolas, sem terra; pequenos, médios e grandes posseiros¹, madeireiros, mineradores etc.). Não se deve separar a reforma agrária da regularização fundiária, pois as duas políticas têm objetivos comuns e são faces distintas do mesmo problema.

CURIOSIDADE

A Tailândia daqui, a Tailândia de lá
O município de Tailândia, no Pará, recebeu esse nome numa referência à Tailândia, na Ásia. Segundo consta, a escolha se deu numa comparação, no final da década de 1970, dos conflitos agrários da região com a situação de guerrilha no país asiático. (Fonte: *web*)

¹Definimos como grande posseiro, para fim de regularização fundiária, a faixa de ocupação com base na Lei Agrária e na Constituição Federal, ou seja, acima de 15 módulos fiscais e abaixo de 2.500 ha. Acima de 2.500ha continua sendo um grande posseiro, mas a competência para deliberar sobre a regularização fundiária é do Congresso Nacional, conforme mandamento constitucional.



c) Como consequência do pressuposto anterior, deve-se reconhecer as diferentes formas e usos da terra e dos recursos naturais. A institucionalização da propriedade privada (individual e coletiva) é uma condição para a consolidação de um modelo democrático e participativo de distribuição e gestão da terra e dos recursos naturais e, conseqüentemente, de proteção do meio ambiente.

Logo, a falta de política mais ampla de destinação de terras públicas e de regularização fundiária, assegurando o reconhecimento do direito de propriedade aos diferentes apossamentos existentes na Amazônia (comunal, comum, pequena, média e grande) cria instabilidade social, econômica e ambiental, agravando o atual quadro de disputa e violência no campo.

d) A regularização fundiária deve priorizar a ocupação familiar e reconhecer somente a apropriação privada que cumpre a função social da terra. Portanto, o processo de regularização fundiária não está se referindo a qualquer tipo de apropriação privada. O reconhecimento do direito de propriedade privada em terras públicas está vinculado a uma apropriação individual ou coletiva da terra, compatível com a função sócioambiental.

Assim, o acesso plural à terra e a função social da propriedade são duas manifestações das cláusulas do Estado democrático. Não se pode implementar uma, sem assegurar a efetividade da outra.

e) Fortalecimento dos órgãos estaduais de terra (pessoal e estrutural ou de estrutura). Boa parte das terras devolutas e griladas está em glebas públicas estaduais, portanto em qualquer ação de combate à apropriação ilegal do patrimônio público ou de regularização fundiária, será preciso incluir o patrimônio público Estadual.

f) A busca de construção de uma atuação conjunta com a criação do Programa Terra Legal pelo Governo Federal tem demonstrado que a ação conjugada dos Governos Estadual e Federal é o caminho para conseguir implementar uma regularização fundiária socialmente justa e ambientalmente sustentável.

Além dos órgãos que atuam diretamente na regularização fundiária, existem a FUNAI, o IBAMA, o Instituto Chico Mendes e os órgãos estaduais de meio ambiente que também trabalham com o mesmo objeto, a terra. Será necessário discutir como se dará a relação entre essas diferentes instâncias institucionais.

g) Outro ponto importante nesse debate é a regularização fundiária urbana. Deve-se buscar elaborar uma política para atender essa demanda, tão importante como a rural.

A partir desses parâmetros, o ITERPA tem orientado suas ações e apresenta neste relatório as atividades desenvolvidas em 2009 que consideramos terem dado conta dos desafios impostos à Instituição nesse ano, apesar de todas as dificuldades encontradas. Acreditamos ser o relatório mais uma forma de tornar pública nossas ações e buscar uma atuação transparente e dialógica com os demais atores sociais.



José Heder Benatti
Presidente do Iterpa

ÁREAS DE ATUAÇÃO

1 – CRIAÇÃO DE ASSENTAMENTOS

Os projetos de assentamentos foram criados no Pará durante o governo Ana Júlia, instituídos através do Decreto 713/07. São três as modalidades de assentamentos existentes: Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS), Projeto de Assentamento Estadual Agro-Extrativista (PEAX) e o projeto Território Estadual Quilombola (TEQ).

Com a criação do Programa de Assentamentos Estaduais, instituído pelo Governo do Pará e normatizado pelo ITERPA, têm sido intensificados os trabalhos de levantamento de campo e cartorial com o fito de criar cerca de quinze (15) projetos de assentamentos nas modalidades assentamento sustentável (PEAS) e assentamento agroextrativista (PEAX), nos municípios de Bujaru, Rondon do Pará, Bom Jesus do Tocantins, Eldorado dos Carajás, Moju, Tailândia, Acará, Oriximiná, Castanhal, Santarém, Gurupá, Porto de Moz, Portel, Abel Figueiredo e Juruti.

Os assentamentos criados em 2009 foram os seguintes:



PROJETO DE ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	ÁREA	FAMÍLIAS
PEAS Mocajuba	Bujaru	645,27	36
PEAS Borba Gato	Tailândia	8.510,51	126
PEAS Bacabal Grande	Bom Jesus do Tocantins	2.850,75	77
PEAS Itabira	Bujaru	506,55	25
PEAS Itapeva	Bujaru	2.313,27	84
PEAS Pindorama	Tailândia	3.974,32	48
PEAS Campo Dourado	Rondon do Pará	3.725,26	77
PEAX Majari	Porto de Moz	38.781,24	85
PEAX Aruã	Santarém	23.632,04	36
PEAX Vista Alegre	Santarém	5.719,04	33
PEAX Camutá do Pucuruí	Gurupá	17.852,83	18
TOTAL	7	108.511,09	645

Dos 11 assentamentos criados nove já foram reconhecidos pelo Governo Federal e estão inseridos no Programa de Reforma Agrária; com o reconhecimento do INCRA eles passam a desfrutar dos mesmos privilégios dos assentamentos federais, com direitos a créditos agrícolas e outros financiamentos.

O Iterpa está finalizando os relatórios de viabilidade ambiental e o cadastro ambiental rural (CAR) de dois novos projetos de assentamentos: Projeto Estadual de Assentamento Sustentável "Repartimento" (PEAS) e Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista "Mariazinha-Aracati" (PEAX), na área da Gleba Nova Olinda, em Santarém.



Casa Quilombola em Mocajuba

2 – RECONHECIMENTO DAS ÁREAS QUILOMBOLAS

Para consolidar a permanência na terra das comunidades quilombolas, o ITERPA criou o Território Estadual Quilombola (TEQ), Decreto Estadual nº 713, de 07 de dezembro de 2007.

O Território Estadual Quilombola destina-se aos remanescentes das comunidades de quilombos, cujos territórios tenham sido reconhecidos de propriedade dos mesmos e visa garantir o etnodesenvolvimento dessas comunidades.

Desde 2007, o Governo Ana Júlia já emitiu 16 (dezesseis) títulos quilombolas, em sete municípios, beneficiando 989 Famílias, em uma área de 30.921,54 ha. O Pará é o Estado brasileiro que mais tituló.

As áreas quilombolas tituladas em 2009 foram as seguintes:



COMUNIDADES	MUNICÍPIOS	ÁREA/HÁ	FAMÍLIAS
Tambaí-Açu	Mocajuba	1.824	66
Santa Luzia do Tracuateua,	Moju	342	32
Santana do Baixo	Moju	1.551	34
São Sebastião	Moju	962	39
TOTAL	2	4.680	171

Foram expedidos pelos governos anteriores o registro cartorial gratuito dos títulos quilombolas, garantido a plenitude dos atos de reconhecimento de domínio dessas áreas, a arrecadação das áreas, objeto dos títulos a serem entregues em 2008, e foram publicados 14 editais de comunidades quilombolas.

Assim são intensos os trabalhos de campo de demarcação dessas áreas, com seu respectivo georreferenciamento, havendo a possibilidade de se ter nove (9) áreas a serem tituladas ainda em 2009: Porto Alegre (Cametá), Matias (Cametá), Menino Jesus (São Miguel do Guamá), Jacarequara (Acará), Muruteuzinho (Santa Luzia do Pará), Tipitinga (Santa Luzia do Pará), Pau D'arco (Santa Luzia do Pará), Três Voltas (Santa Luzia do Pará) e Macapazinho (Santa Isabel do Pará).

3 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Municípios paraenses têm a oportunidade de requerer reservas de áreas para inclusão em sua faixa patrimonial. Uma determinação nesse sentido está em vigor desde o dia 18 de julho passado, com a publicação no Diário Oficial do Estado da Instrução Normativa do Iterpa em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional (Sedurb), estabelecendo os procedimentos necessários para a efetivação da doação de terras públicas aos municípios.

A necessidade da resolução deve-se à expansão dos núcleos urbanos e a realização de obras e serviços públicos pelos órgãos estaduais. Com a definição da faixa patrimonial, que vai resultar na titularidade dessas áreas, os municípios passam a ter autonomia para exercer de fato o papel constitucional que aguardam há muito tempo. Assim, novas perspectivas de desenvolvimento se abrem ao município, que poderá entre outros procedimentos firmar convênios para realização de obras necessárias na cidade para a melhoria de vida da população.

Além da regularização do perímetro urbano, o ITERPA entregou 200 (duzentos) Títulos Urbanos emitidos em Belém (Pratinha e Terra Firme), em parceria com a Sedurb e a UFPA e está em andamento a regularização de áreas patrimoniais nos municípios de Curuçá, Igarapé-Açu, Tracuateua, Bragança e Eldorado dos Carajás.

Além da Sedurb e UFPA, o ITERPA atua em parceria com prefeituras municipais, o Ministério das Cidades e o Incra.

Para 2010 a previsão é emitir em torno de 3.000 (três mil) títulos urbanos (Terra Firme e Pratinha) e atingir a meta do PTP de regularizar 20% das áreas patrimoniais.



4 - ARRECADAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Um dos objetivos básicos da arrecadação é a garantia da legitimidade e da dominalidade das terras devolutas, para assegurar a destinação justa e evitar a grilagem de terra.

Sem a arrecadação das terras públicas não é possível realizar a titulação individual, criar assentamentos ou reconhecer as áreas quilombolas. Portanto, é um trabalho importante para assegurar o direito à terra.

Entre 2007 e 2009 foram arrecadadas 51 áreas, em 25 municípios, correspondendo a 1.006.073,50 ha. Só em 2009 foram arrecadadas 18 áreas, em 14 municípios, totalizando 411.255 hectares.

Áreas urbanas e rurais arrecadas em 2009:



ÁREA	MUNICÍPIO	HECTARES
Pratinha II	Belém	9,68
Gleba Espírito Santo	Acará	16,63
Gleba Tambaí Açú	Baião e Mocajuba	1.824,79
Gleba Santa Luzia do Tracuateua	Moju	366,92
Gleba Menino Jesus	Acará	695,24
Gleba Caeté	Abaetetuba e Barcarena	1.402,79
Santana do Baixo	Moju	1.735,46
Garrafão do Norte	Garrafão do Norte	0,19
Vila Nova	Praíha	19.539,3
Rondon I	Rondon do Pará	42.060,2
Rondon II	Rondon do Pará	45.183,3
Rondon III	Rondon do Pará	42.302,66
Rondon IV	Rondon do Pará	12.095,35
Braço Forte A	Dom Eliseu	131.701,35
Braço Forte B	Dom Eliseu	81.042,59
Eldorado, Área 4	Eldorado do Carajás	5.948,37
Gurupá I	Gurupá	6.365,57
Gleba Urucuré	Acará	18.821
17	15	411.255,93

5 – IDENTIFICAÇÃO DE TÍTULOS FALSOS

A identificação de título falso é uma política eficaz no combate à grilagem de terra. Os títulos falsos estão ligados à ocupação irregular de terras públicas e a prática, historicamente predominante no Pará, foi reforçada através de mecanismos ilegais e fraudulentos utilizados para apropriação de terras públicas, obrigando o Poder Público a tomar atitudes para combater essa ação ilegal.



Itabatinga – Pará

Entre 2007 e 2008, o ITERPA detectou a existência de 44 títulos falsos, em 11 municípios de diferentes regiões do Pará, numa área de 1.091.610 hectares. Em 2009, mais 04 títulos foram identificados, em área de 21.348 hectares, nos municípios de São Domingos do Capim, Vigia, São Félix do Xingu e Aveiro. Em 2009, também foram cancelados títulos nos municípios de Barcarena e Abaetetuba, em área de 33.0614 hectares.

Outro esforço de combate da grilagem com a utilização de títulos falsos foi o pedido de providências ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para que determine o cancelamento administrativo dos registros de terra com evidência de grilagem ou incorreção. Alguns municípios têm registros bloqueados com área muito superior a sua superfície territorial. A iniciativa é da Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem, criada pelo Tribunal de Justiça do Estado e que tem representação do poder público e da sociedade civil, com a participação marcante do ITERPA.

Em dois anos de trabalho, em levantamento realizado junto aos cartórios do interior, a Comissão detectou a existência de 9.815 registros de terras bloqueados e documentos que apresentam várias irregularidades. O trabalho realizado pela Comissão confirmou e detalhou a dimensão e profundidade do problema, como nunca antes na história do Estado.

Alguns registros apresentam áreas que, possivelmente, são erros de escrituração, documentos que não transferem domínio ou que não apresentam dados de título de origem. Existem ainda situações que demonstram a existência de registros duvidosos, sendo mais de cinco mil registros com área superior ao limite constitucional, sem a autorização do Senado ou do Congresso Nacional; o mesmo ocorre com títulos emitidos pelo Governo do Pará em área superior ao limite constitucional. A análise da Comissão concluiu que os municípios de Moju, Acará, Tomé-Açu e São Félix do Xingu são localidades que apresentam as maiores irregularidades e incoerências nas documentações, indicando propriedades com extensão superior aos limites territoriais do município. Em linhas gerais, essas são algumas das situações encontradas

pela Comissão durante o trabalho executado nestes dois anos. Além do Iterpa, a Comissão é formada por representantes do Tribunal de Justiça do Estado, Procuradoria Geral do Estado, Incra, Ministério Público Federal e Estadual, Advocacia Geral da União, Ordem dos Advogados do Brasil (Seção Pará), Federação dos Trabalhadores na Agricultura, Comissão Pastoral da Terra e Federação da Agricultura do Pará.

O cancelamento de todos os títulos irregulares é o caminho mais seguro e garantido para a redução dos conflitos fundiários no Estado, para a regularização fundiária e, conseqüentemente, para a efetivação da reforma agrária. O caminho pretendido pela Corregedoria do Interior e proposto para a Comissão seria a abertura de ações judiciais para cada um dos registros nas diversas varas agrárias, o que, supõe-se, não seria concluído em dez anos de trabalho. Essa medida já foi adotada pelo ITERPA que, nos últimos 15 anos, ajuizou 50 ações com mais de 24 milhões de hectares, sendo que apenas meia dúzia desses tiveram resposta. Comprovou-se, portanto, que não deu certo, e que para resolver a questão o caminho apontado é o cancelamento, via Corregedoria do Interior, como já fez a Corregedoria do TJE do Amazonas, cancelando um total de 48.478.357,558 hectares de terras que foram devolvidos ao patrimônio fundiário federal. Medida esta que se utilizou de determinações constitucionais.

Agora, aguarda-se o pronunciamento do CNJ.

A tabela a seguir mostra o número de registros de propriedades bloqueados em relação à dimensão do imóvel rural.



TAMANHO(ha)	Nº	HECTARES
Acima de 1.000.000,0000	09	428.631.501,0838
Acima de 100.000,0000	79	21.654.798,4447
Acima de 10.000,0000	579	15.468.581,9301
Acima de 5.000,0000	557	4.144.492,1542
Acima de 3.000,000	3.431	14.558.570,2263
Acima de 2.500	849	2.461.251,2799
REGISTROS PASSÍVEIS DE APURAÇÃO	5.504	486.919.195,1190
Acima de 100,0000	2.598	2.929.353,4961
Até 100,000	844	38.815,7825
Áreas sem indicação de tamanho	178	
TOTAL GERAL	9.124	489.887.364,3976



Moju – Pará

6 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - VARREDURA FUNDIÁRIA

Para que a ação fundiária seja realizada dentro das diretrizes emanadas pelo Governo do Pará e pela legislação em vigor, e que possa se constituir no início da implantação do Programa Estadual de Ordenamento Territorial, o trabalho (o esforço) deve ser executado sob um esquema técnico-operacional – aqui denominado *Varredura Fundiária* – que lhe confira eficiência e agilidade. Dessa forma, a observância dos aspectos e elementos que caracterizam o trabalho técnico é fundamental para operacionalização e realização de toda a ação planejada.

A *Varredura Fundiária* propõe-se a levantar todas as informações das famílias e dos imóveis rurais na área em que está atuando, constituindo uma radiografia da malha fundiária e de ocupação existente. Busca, dessa forma, obter informações socioeconômicas da realidade da região, possibilitando o ordenamento territorial, a titulação das ocupações legítimas, a criação de assentamentos, o reconhecimento da terra aos quilombolas, bem como, destinar as terras públicas para proteção ambiental ou concessão florestal. A ocupação familiar (pequenos proprietários) tem prioridade na destinação das terras públicas com o intuito de fortalecer a agricultura familiar, com vistas ao seu desenvolvimento social, econômico e ambiental.

Constitui-se, portanto, uma estratégia ampliada e uma visão integrada que passa a orientar as ações do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ.







Objetivos principais da VARREDURA FUNDIÁRIA:

- Cadastrar todos os imóveis rurais e assentamentos na jurisdição estadual do município onde for implantado o projeto;
- Fornecer a Regularização Territorial a todos os imóveis rurais cadastrados, conforme a metodologia de Varredura Fundiária.

Etapas da VARREDURA FUNDIÁRIA:

- Precursora,
- Mobilização,
- Cadastro e Reconhecimento,
- Georreferenciamento e SIG,
- Titulação.

Com a realização da Varredura Fundiária e a atuação conjunta dos órgãos fundiários estadual e federal, as informações serão úteis para a elaboração do zoneamento ecológico do Estado.

Para implementar a nova metodologia em diferentes municípios foram realizados convênios com os seguintes órgãos:

- a) Terra Legal e Incra (Governo Federal) – Municípios de Tailândia, Dom Eliseu, Rondon, São Félix do Xingu.
- b) Pará Rural (SEPE) – Igarapé Açu, Eldorado dos Carajás, Parauapebas.
- c) Sema e outras fontes – Oriximiná, Almerim, Juruti, Santarém.

Famílias cadastradas para titulação individual gratuita: 5.500, em aproximadamente 300.000 ha.
Titulação prevista para 2010: 5.500 mil famílias beneficiadas.

7 – ATUAÇÃO DA DIRETORIA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO (DEAF): TRABALHO DE CAMPO

Além do trabalho estrutural realizado (Varredura Fundiária), foram vistoriadas diversas áreas com o intuito de resolver os conflitos agrários existentes. Essas vistorias objetivaram superar o passivo de conflitos não resolvidos pelos governos anteriores. Desse trabalho, resultaram a resolução dos litígios sociais, a definição do direito de propriedade e a criação de assentamentos.

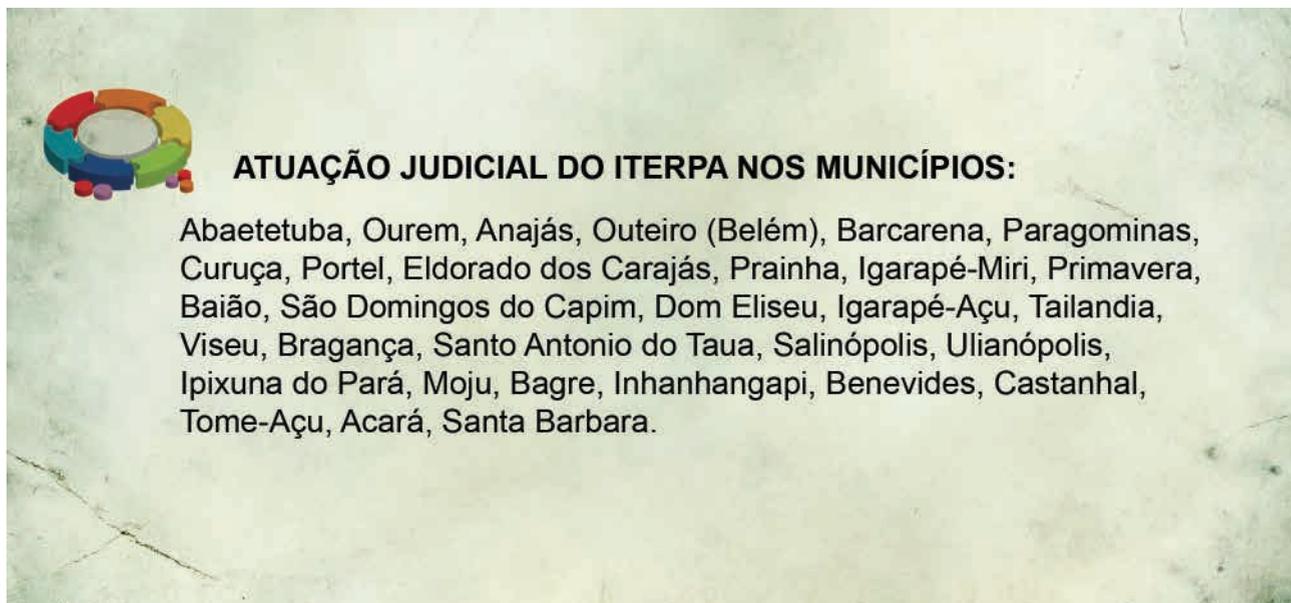
Ocorreu forte atuação nas áreas que demandavam reintegração de posse ou com ações na justiça nas Varas Agrárias de Castanhal, Marabá e Redenção.

Nas Varas Agrárias de Marabá e Redenção a atuação aconteceu em conjunto com a Superintendência do INCRA da SR(27), pois boa parte das terras são federais.

7.1. Vitorias Demandadas

Um das atividades mais solicitadas ao ITERPA é a vistoria, levantamento e localização de áreas sob tramitação para regularização, ou ainda o auxílio em reivindicações de Juízos de Direito do interior do Estado para solução de demandas e divergências judiciais em que possa haver a participação direta ou indireta do órgão fundiário estadual.

Assim o Instituto tem atendido a dezenas de demandas judiciais, abrangendo mais de 32 municípios nas diversas regiões do Estado, perfazendo 305 famílias, envolvendo veículos, equipamentos e técnicos do ITERPA, muitas vezes com custas pagas pela própria autarquia.





Almeirim



Barcarena



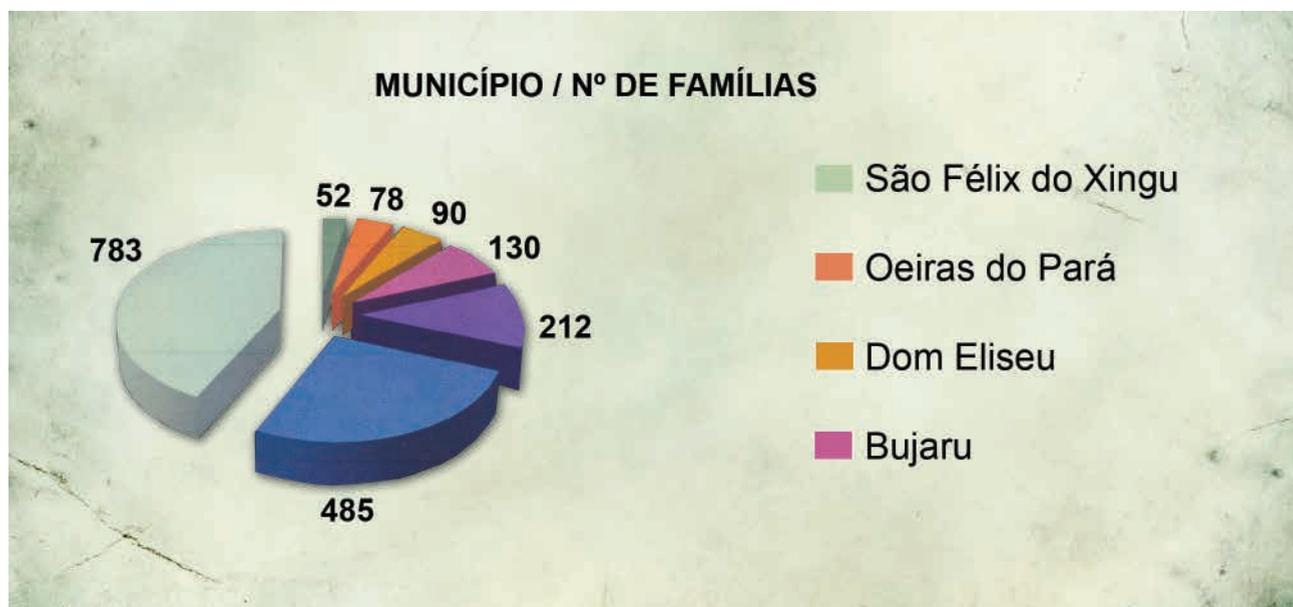
Mocajuba

7.2. Vitorias e Demarcações por Demandas dos Movimentos Sociais

Da mesma forma são inúmeras as demandas de comunidades, associações, FETRAF, FETAGRI, MST, CNS e outras entidades de organização social de agricultores que procuram o Instituto com o desejo de ter suas áreas regularizadas. Para esse atendimento, especialmente prioritário para o ITERPA, não têm sido poupados esforços e recursos próprios para o atendimento dessas comunidades, em dezenas de municípios, destacando-se: Tailândia, Acará, Moju, Vigia, Colares, Paragominas, Rondon do Pará, São Félix do Xingu, Marabá, Parauapebas, Gurupá, Baião, Porto de Moz, Prainha, Santarém, Aveiro, Juruti, Portel, Igarapé Miri, Abaetetuba, Barcarena, Oriximiná, Aveiro, Tucuruí, Breu Branco, Juruti, Almeirim, Dom Eliseu, Abel Figueiredo, Salinópolis, Santarém, Castanhal, São Miguel do Guamá, Igarapé Mirim entre outros.

A atuação nas áreas de reivindicação dos movimentos sociais busca solucionar os conflitos agrários, e com esse objetivo levantam-se informações da situação fundiária e social a fim de verificar o que se pode fazer a curto e médio prazos.

Nas programações coletivas realizadas, com apoio de convênios, foram atendidas 1.830 famílias o que resultará em 1.239 títulos de doação.

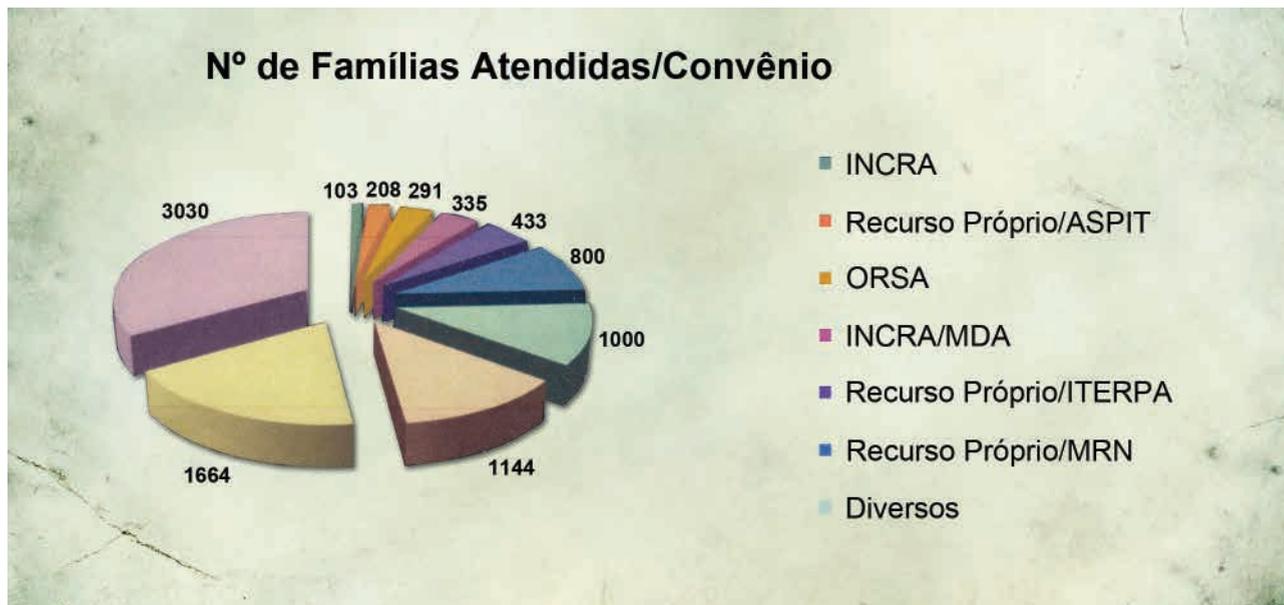


7.3. Vitorias e Demarcações por Demandas Oficiais e Convênios

O Instituto também tem atuado atendendo demandas de órgãos oficiais federais, estaduais e municipais, entre os quais destacamos: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, Prefeitura Municipal de Aveiro, Prefeitura Municipal de Belém, INCRA SR-01, INCRA SR-27, INCRA SR-30, EMATER-PA, FUNTELPA, EMBRAPA, UFRA, GRPU-PA, SEMA, ADEPARÁ, SEPE, CREA-PA, PGE, SECULT, UFPA, SEDURB, etc.

Em 2009, o ITERPA realizou vistoria em áreas de conflito social e com liminar de reintegração de posse das varas agrárias, em reconhecimento de terras quilombolas, na criação de assentamentos, na titulação urbana e na Varredura Fundiária.

Não constam no gráfico as áreas em que foram realizadas vistorias para aprovação de plano de manejo (solicitação da SEMA) ou de interesse privado (para desbloqueio da matrícula ou aprovação de plano de manejo).



7.4. – Atuação da Coordenadoria de Documentação e Informação (CDI)

É sabido que, na Coordenadoria de Documentação e Informação (CDI), a demanda de processos, solicitando informações sobre a titularidade e/ou certidões de áreas, vem aumentando nos últimos anos, de um modo geral, pela transação (transferência) de terrenos, presumivelmente titulados, entre pessoas que, por força da legislação ambiental, solicitam ao ITERPA informação sobre a regular expedição de um determinado título ou documento. A essa gama de pedidos de informações, somam-se as solicitações provenientes do INCRA, da SEMA, das Polícias Civil e Federal, como também, da Justiça Estadual e da Justiça Federal, objetivando a solução de conflitos fundiários e as averbações de bloqueio de matrículas, de acordo com o Provimento nº 013/2006-CJCI, alterado pela edição do Provimento nº 005/2008/CJCI, de 05 de julho de 2008.

A análise desses dados permite afirmar que, apesar das inúmeras variáveis restritivas como o deficiente sistema de pesquisa documental representado por livros-índice e talonários, alguns de difícil manuseio e leitura; digitação de títulos em todas as modalidades, por pessoas sem o devido conhecimento técnico; digitação repetida de informação e/ou certidão de um mesmo registro ou título e local de trabalho em condições ambientais insatisfatórias; todas essas dificuldades serão superadas com a digitalização do acervo fundiário do Estado, em execução desde setembro deste ano (2009), ao final do qual, vislumbramos um ganho de tempo nos serviços prestados pelo Instituto, na ordem de 300%, em relação ao atualmente gasto para atingir os quantitativos apresentados a seguir:



Quadro-Resumo de Processos Recebidos e Trabalhados, incluindo os títulos e documentos expedidos no ano de 2009

Tipologia	Total Processos Informados	Total de Nomes Pesquisados	Total de Títulos Informados
1. Processos de Informações sem títulos regularmente registrados ou não – ano de 2009	1229	2440	2082
Janeiro - 2009	59	141	128
Fevereiro - 2009	116	227	217
Março - 2009	273	445	405
Abril - 2009	142	184	167
Mai - 2009	104	124	113
Junho - 2009	57	102	93
Julho - 2009	56	210	191
Agosto - 2009	99	319	290
Setembro - 2009	112	271	247
Outubro - 2009	51	62	56
Novembro - 2009	51	69	63
Dezembro - 2009	109	273	112
2. Processos de informações sobre existência de títulos (Doação e colônia)	2930	3223	325
3. Total de Certidões expedidas no ano de 2009			146
4. Títulos reconstituídos no ano de 2009 (diversas modalidades)			8
5. Total de Títulos retificados no ano de 2009 (diversas modalidades)			138
6. Total de Títulos expedidos (Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Urbano e Concessão de Uso Especial Para Fins de Moradia)			236
7. Total de Títulos de Reconhecimento de Domínio Coletivo (Áreas Quilombolas)			4

Quadro-Resumo da Movimentação mensal e anual de processos (Informação, Certidão, Compra de Terras, etc.) e Talonários de Registros de Terras, sob a guarda da Gerência de Documentação e Arquivo (GDA)

1. Processos Arquivados no ano de 2009	5180
2. Processos Desarquivados em 2009, para consulta interna (CDI e GIT)	3307
Janeiro - 2009	249
Fevereiro - 2009	270
Março - 2009	433
Abril - 2009	445
Mai - 2009	310
Junho - 2009	308
Julho - 2009	283
Agosto - 2009	305
Setembro - 2009	223
Outubro - 2009	236
Novembro - 2009	155
Dezembro - 2009	90
3. Processos Desarquivados em 2009 para consulta externamente a CDI e GIT	1873



Digitalização do acervo fundiário do Estado do Pará

Por último, informamos que foram remetidos à CDI 7.000 processos, dentre eles os que versam sobre os seguintes temas: pedidos de informações, de origem, arquivados por falta de interesse, arquivados concluídos (títulos expedidos, certidões emitidas, consultas respondidas, etc.), bem como os processos que "entraram" e "saíram" uma ou mais vezes das dependências da CDI.

Já os enviados pela CDI aos diversos setores do ITERPA somam 5.973 processos, sobre os mais diversos assuntos, incluindo os 4.100 processos com informações sobre a existência de registros de títulos de diversas modalidades.

8 – ATUAÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO (DAF)

Apresenta-se a seguir o desempenho das atividades e ações pertinentes à Diretoria Administrativa Financeira (DAF), no ano de 2009, ressaltando que, durante o ano, houve a necessidade de adequação ao contingenciamento determinado pelo Decreto nº 1618, de 23 de abril de 2009 e ao aumento das atividades decorrentes das Leis 11.952/2009 e a Lei 11.977/2009, com o reduzido quadro de pessoal para atender as exigências legais estabelecidas.

A Diretoria Administrativa Financeira do Iterpa em 2009, contou com um orçamento aprovado na ordem de R\$ 37.154.958,20, sendo executado, aproximadamente, 46,9% decorrente das circunstâncias relacionadas a seguir, o qual foi distribuído por fonte de recurso da seguinte forma:



FONTE DO ORÇAMENTO	APROVADO	EXECUTADO	DESEMPENHO
Fonte do Tesouro	R\$ 12.889.140,00	R\$ 10.092.826,71	78,3%
Fonte Própria	R\$ 3.250.416,00	R\$ 2.786.772,38	85,7%
Fonte Convênio	R\$ 21.015.402,20	R\$ 4.559.770,23	21,7%
TOTAL	R\$ 37.154.958,20	R\$ 17.439,32	46,9%

Com a edição do Decreto nº 1618, de 23 de abril de 2009, e da Resolução nº 001, de 01 de Julho de 2009, os recursos da Fonte Tesouro foram contingenciados, aproximadamente, 30% (trinta por cento) do valor orçado e ainda a irregularidade dos repasses das cotas mensais que forçaram o remanejamento da maioria das despesas contratuais de prestação de serviço para a fonte de recursos própria.

Portanto, o recurso da fonte tesouro, que representa 34,7% de nossa receita, foi utilizado exclusivamente para o pagamento da folha e demais benefícios pessoais, algumas diárias e serviços. Os recursos provenientes da fonte própria, 8,7%, foram aplicados nas atividades finalísticas (diárias e passagens), na aquisição de mobiliário e equipamentos e, após a publicação do Decreto, houve o pagamento de alguns contratos de prestação de serviço.

Os recursos de origem de convênios, que representa 56,6% das receitas de 2009, e o do programa Pará Rural só tiveram sua execução a partir do segundo semestre por se tratar da necessidade licitatória para as contratações e aquisições, mas o valor não executado será aplicado no próximo exercício uma vez que os convênios ainda se encontram em vigência. Além de que, em parte dos convênios, os gastos estão previstos para ocorrerem em período maior do que um ano.

Cabe ressaltar que os recursos próprios são decorrentes dos pagamentos das taxas e certidões referentes aos foros, laudêmios, resgates de aforamento e transferências de direitos, sendo que a previsão de recebimento dessa receita está em torno de R\$ 10.000.000,00. O que precisa ser pensado é uma política de cobrança para o recebimento desse valor em 2010.

A execução de 46,9% do orçamento exigiu a emissão de 11.642 (onze mil, seiscentos e quarenta e dois) documentos pelas Gerências da Coordenação Orçamentária Financeira, conforme os seguintes dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM):



MÊS	NOTA DE EMPENHO (NE)	NOTA DE LANÇAMENTO (NL)	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO (PD)	ORDEM BANCÁRIA (OB)	TOTAIS
JANEIRO	105	87	52	139	383
FEVEREIRO	194	252	147	190	783
MARÇO	249	354	129	202	934
ABRIL	297	524	192	316	1329
MAIO	158	377	163	212	910
JUNHO	188	356	170	265	979
JULHO	203	418	183	245	1049
AGOSTO	157	321	206	201	885
SETEMBRO	221	392	194	198	1005
OUTUBRO	188	408	180	234	1010
NOVEMBRO	195	418	205	235	1053
DEZEMBRO	170	591	290	271	1322
TOTAL	2325	4498	2111	2708	11642

Fonte: SIAFEM

8.1. DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

O ITERPA finalizou o ano de 2009 com um quadro de pessoal de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) servidores, sendo que 20% do quadro encontra-se em idade para ingressar no processo de aposentadoria. Além do reduzido quadro de servidores para dar atendimento às atribuições previstas para o Órgão e aos compromissos de Governo, o volume de concessão de licença prêmio e licença para tratamento de saúde é alto, comprometendo o andamento e o resultado das atividades.

Desde a sua criação, ocorrida em 1975, o ITERPA ocupa imóvel alugado, localizado na Rua Farias de Brito, 56, São Braz. Quando de sua instalação, o imóvel foi planejado para 120 servidores, embora já houvesse a previsão de aumentar para 190 o número de servidores. Atualmente, o ITERPA ampliou suas instalações para três imóveis alugados: a sede para atender ao maior número de servidores, o prédio anexo para atender ao departamento jurídico e o setor de geoprocessamento e, ainda, uma garagem para guardar os 30 (trinta) veículos que compõem a frota do Órgão.

A atual sede do ITERPA além de não comportar o número de servidores, encontra-se em estado precário de preservação, tendo sérios problemas estruturais de instalação elétrica e hidráulica. Dentre os problemas estruturais do imóvel, podemos destacar o fato do forro estar desabando, o piso do subsolo cedendo e a subestação de energia elétrica, em capacidade máxima de operação, causando frequentes blecautes, o que ocasiona a queima de equipamentos. Tal fato foi devidamente comprovado, em 2009, em laudos elaborados pela Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP) e Centrais Elétricas do Pará (CELPA).

Mesmo com a reforma do prédio, o que oneraria em demasiado o Estado, pois seriam gastos em torno de R\$ 100.000,00 apenas para sanar problemas emergenciais tais como ajustes elétricos e hidráulicos, além do valor do aluguel pago mensalmente na quantia de R\$ 15.056,60, a questão não seria sanada, sendo que o espaço físico continuaria sendo insuficiente para abrigar todos os servidores e desenvolver com excelência suas atividades de atendimento à população.

O Instituto tem uma despesa anual de cerca de R\$ 332.906,00 (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e seis reais) somente com aluguéis e apenas no ano de 2009, desembolsou aproximadamente R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com reforma de prédios para que os mesmos pudessem funcionar, mesmo que precariamente.

A compra ou construção de uma nova sede para o ITERPA possibilitaria ao Estado:

- a. Uma economia anual de cerca de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), em aluguéis e reformas;
- b. Celeridade de uma das principais demandas sociais do Estado: o Ordenamento Territorial; e o
- c. Atendimento da meta de Reorganização Institucional do Programa Pará Rural, solicitação do Banco Mundial.

A partir de outubro de 2009, com a mudança do corpo gerencial da Diretoria Administrativa Financeira, foram adotados procedimentos administrativos focalizados no atendimento da demanda das atividades finalísticas e na viabilização de execução dos recursos disponíveis no Órgão.

Foram definidas ações emergenciais, contratações de serviços contínuos e essenciais, regularização das contratações em vigência (adequação de objeto, renovação de prazos, redução de valores, conclusão da reforma do prédio anexo e instalação dos setores nos respectivos espaços, etc.), para o desenvolvimento das atividades do Instituto, uma vez que a maioria dos serviços e contratações estavam paralisadas.

No organograma do ITERPA não existem as Gerências de Licitações e Contratos, portanto, as atividades naturais a essas Gerências são executadas pela Coordenação Administrativa, que desenvolve, entre outras atividades, processos de dispensa de licitação e demais contratações. O acúmulo de funções pela Coordenação Administrativa acaba comprometendo o resultado, o acompanhamento e monitoramento das compras e licitações.

EVENTO DE CONFRATERNIZAÇÃO DO ITERPA EM 2009



Servidores da Diretoria Administrativa e da Diretoria Técnica prestigiando evento de final de ano



Servidores do Departamento de Gestão de Pessoal e do Departamento Técnico



Conduru, Luly e Benatti no evento de confraternização



Servidores da Diretoria de Desenvolvimento Agrário e Fundiário do Iterpa

DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E APRESENTAÇÃO DA NOVA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO ITERPA



José Benatti com os Servidores do Iterpa no evento de outubro de 2009





Leila Elias, a nova Diretora Administrativa do Iterpa



Foi necessário apoio e reforço em pessoal e capacitação para que a Diretoria pudesse realizar os procedimentos licitatórios determinados no Plano de Licitações 2009 do ITERPA, demonstrado abaixo, em especial os processos para a aplicação do recurso decorrente do Programa Pará Rural.



Plano de Licitações 2009	
RECURSOS PRÓPRIOS/CONVÊNIOS	
RELAÇÃO DE PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO	
LICITAÇÕES - PREGÃO/CONCORRÊNCIA/CONVITE	
Item	OBJETO
1	Reforma Prédio Anexo
2	Digitalização de Acervo Fundiário
3	Serviços de produção e reprodução de documentos
4	Expedição de Títulos de Reconhecimento de Domínio Quilombolas
5	Manutenção de Veículos
ADESÕES REGISTRO DE PREÇO	
Item	OBJETO
1	Serviços de produção e reprodução de documentos
2	Serviço de Reprografia – Impressoras
3	Fornecimento de Bilhetes Aéreos
4	<i>No Breaks</i>
5	Arquivos Deslizantes
6	Telefonia Móvel
7	<i>Splits</i>
8	Mobiliário Anexo
9	Vigilância Armada e Desarmada Física e Patrimonial
10	Limpeza e conservação



PARÁ RURAL	
LICITAÇÕES	
Item	OBJETO
1	Aquisição de veículos – Caminhonete
2	Contratação de serviços de precursora e mobilização em diversos municípios
3	Serviços de impressão digital da coleção ITERPA SESMARIAS
4	Serviços de georeferenciamento nos municípios de Almeirim, Juruti e Tailândia
5	Serviços de reconhecimento de marcos e cadastro literal nos municípios de Almeirim e Tailândia
6	Aquisição de Equipamentos de Informática
SHOPPING	
Item	OBJETO
1	Pesquisa, elaboração, organização, revisão de textos, criação, leiaute, editoração, tratamento de imagens e arte final da coleção ITERPA SESMARIAS.
2	Impressão de SESMARIAS
CONSULTORIAS	
Item	OBJETO
1	Consultores Jurídicos

Fonte: DAF/CA

O ITERPA, em 2009, manteve uma extensa carteira de convênios com diversas Instituições, cujos recursos são acompanhados e monitorados pela DAF e os respectivos fiscais. Os fiscais dos convênios foram designados por meio de portaria, para que pudessem assumir suas atribuições e responsabilidades. Segue relação de convênios vigentes em 2009:



Demonstrativos de Convênios e Saldos	
1. Convênio INCRA - Indenização Fundiária	1.176.325,69
2. Convênio INCRA - Reg. Quilombola	98.704,29
3. Convênio INCRA - Reg. Abel e Rondon	1.844,77
4. Convênio INCRA - Digitalização	2.515.281,71
5. Convênio INCRA - Varredura Fundiária	7.414.475,98
6. Convênio SEDURB	2.632,17
7. Fundação FORD	79.082,2
8. Convênio SEMA	343.301,3
9. Pará-Rural	6.072.112,43
TOTAL	R\$ 17.703.760,54

Fonte: DAF/CA

Atualmente a frota do ITERPA é própria, composta por 30 (trinta) veículos, sendo 19 (dezenove) utilitários, 5 (cinco) passeio, 5 (cinco) motos e 1 (um) barco, a qual encontrava-se sem manutenção e parada. No final do exercício, com a contratação da prestação de serviço de manutenção, todos os veículos foram para revisão. Ressalte-se que, no ano de 2009, foram realizadas 147 viagens, sendo 70 (setenta) terrestres, utilizando a frota própria, e 177 (cento e setenta e sete) aéreas. Destaque-se que foi realizada a licitação para a aquisição de 5 (cinco) caminhonetes com recursos do Pará Rural, que serão entregues em 2010.

O ITERPA possui um patrimônio, entre mobiliário, equipamentos e veículos, em torno de R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), para esse foi realizado um investimento no valor de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) de bens permanentes. O Instituto está concluindo o inventário de bens referentes ao exercício 2009, no qual será atualizado o valor referente aos bens permanentes.

O atendimento realizado pelo protocolo gerou a instrução de 6.396 (seis mil, trezentos e noventa e seis) documentos e aproximadamente 890 boletos.

9. ATUAÇÃO DA DIRETORIA JURÍDICA (DJ)

O Departamento Jurídico teve um papel importante no desempenho do Instituto. Entre as suas atribuições legais destaca-se a análise de 5.154 processos, dos quais mais de 4.000 tramitaram pela Sub-Procuradoria de Processos Administrativos, e que trataram de situações de grande interesse do Estado e da sociedade:

a) Certidões de Terras – Foram emitidas 138 Certidões de Títulos de Terra que foram minuciosamente analisadas pela Diretoria Jurídica. Some-se a esses números, os inúmeros processos cuja certidão o Instituto de Terras do Pará deixou de emitir em razão de terem sido detectados problemas ou de ordem jurídica ou de ordem técnica, o que se reveste em atuação eficaz na defesa do Patrimônio Público do Estado.

A certidão é requerida como segunda cópia do título de propriedade e em outras situações pode representar a confirmação do direito de propriedade. Ela é solicitada para desbloqueio de matrícula nas Varas Agrárias, comprovação de propriedade para aprovação de plano de manejo, financiamento ou outro fim de interesse do proprietário.

b) Informações Sobre Títulos de Terra – Foram analisadas centenas de processos cujo objetivo era prestar informações sobre títulos e demais situações jurídicas que estão dentro do âmbito de competência do Instituto. Neste labor, a Diretoria Jurídica emitiu 393 informações para os mais diversos órgãos: Poder Judiciário, Ministérios Públicos, INCRA, SEMA, Sociedade Civil Organizada e particulares.

c) Titulação Quilombola e Assentamentos – A Diretoria Jurídica também contribuiu para a emissão dos títulos quilombolas emitidos no ano de 2009, assim como para os assentamentos rurais criados.



d) Arrecadação de Terras Públicas – A atuação da Comissão Permanente de Arrecadação de Terras Públicas (CPAT) foi significativa. Foram mais de 390.000 ha (trezentos e noventa mil hectares) de terras públicas estaduais arrecadadas.

e) Concessão de Títulos Urbanos – Atualmente tramitam no ITERPA cerca de 773 (setecentos e setenta e três) processos de titulação urbana, só no Município de Belém e que foram minuciosamente analisados pelo setor jurídico dos quais, algumas centenas já foram concluídos, beneficiando inúmeras famílias.

f) Atuação nas Ações de Reintegração de Posse – O cumprimento das liminares das ações de reintegração de Posse envolveu diversos setores do Governo Estadual. O número de liminares cumpridas foi bastante minimizado pela atuação da Procuradoria do ITERPA, pois 50 (cinquenta) processos que tiveram as liminares suspensas devido as análises jurídicas apresentadas pelo ITERPA.

g) Demandas Judiciais – Foram ajuizadas mais de 15 (quinze) ações judiciais, visando o cancelamento de matrículas imobiliárias baseadas em títulos falsos, trabalho feito em conjunto com a Procuradoria Geral do Estado (PGE), concorrendo para a recuperação de milhares de hectares usurpados do patrimônio público estadual. Nesta ação merece registro o caso da Fazenda Balalaica e da área pertencente à empresa MARBORGES, em que se conseguiu imissão provisória na posse do imóvel, o que irá permitir a titulação em favor da comunidade quilombola que tradicionalmente ocupa aquelas terras.

h) Projetos Elaborados – A Diretoria Jurídica do ITERPA com o apoio da PM21, elaborou cinco projetos para sua reestruturação: Reestruturação da Sub Procuradoria de Processos Judiciais; Estruturação de Procedimentos para a Propositura de Ações de Cancelamento; Criação de Instrumentos para a Padronização de Procedimentos; Projeto para fortalecimento do Servidor.

10. CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS - NPP

O Núcleo de Programas e Projetos (NPP) do Instituto de Terras do Pará, criado através da Portaria nº 804 de 29/10/2009, surgiu da necessidade de planejar, monitorar e controlar as ações da Autarquia, estruturando-as em programas e projetos plenamente gerenciáveis, objetivando a melhor visualização dos resultados e a dar suporte à tomada de decisões do Conselho Diretor.

Dentre as atribuições do Núcleo, descritas na Portaria nº 804, destacam-se:

- Apoiar a seleção, a priorização, o monitoramento e o controle de todo o portfólio de programas e projetos;
- Apoiar a organização, a coordenação e a delimitação do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e suas versões, de acordo com as orientações do Conselho Diretor;
- Promover o levantamento de dados para elaboração de relatórios gerenciais, conforme as rotinas e procedimentos estabelecidos, bem como, emití-los periodicamente;
- Promover o acompanhamento das atividades relativas à gestão da qualidade e desempenho dos gerentes de projetos;
- Promover a coleta de dados técnicos e prestar informações solicitadas a respeito dos programas e projetos da Autarquia, dentre outras atribuições.

A criação do NPP significa:

- Alterar os sistemas de trabalho, as posições das pessoas e as relações de poder;
- Disseminar uma cultura de planejamento, monitoramento e controle;
- Consolidar a visão dos projetos e resultados;
- Padronizar processos gerenciais e definir modelos de documentos;
- Centralizar as principais informações dos projetos e suporte as decisões gerenciais;
- Facilitar o debate, visando o amadurecimento das práticas gerenciais.

11 – ATUAÇÃO DA OUVIDORIA AGRÁRIA

A Ouvidoria continua tendo um papel importante na resolução dos conflitos fundiários e esclarecimentos das atividades do Instituto. Em 2009, além de ter atuado na mediação de vários conflitos, efetuou 1.611 atendimentos, abrangendo, entre outros, os seguintes assuntos: orientação sobre procedimentos para Regularização Fundiária; informações sobre tramitação de processos e denúncias sobre ameaças de morte, invasão de terras e questões de limites.

12 – DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO FUNDIÁRIO DO ITERPA E INCRA

A digitalização do acervo fundiário do Estado do Pará significa a captura digital dos documentos fundiários existentes no ITERPA e no INCRA. O trabalho proporcionará a modernização do fluxo operacional, do armazenamento, do gerenciamento e da distribuição das informações fundiárias do estado.

Essa ação contribuirá para a resolução de vários problemas referentes a questões de terra, principalmente em relação à segurança jurídica da propriedade rural.

O Pará é o primeiro estado brasileiro a concretizar tal procedimento.

No quadro geral, serão digitalizados no ITERPA: 166.144 processos relativos aos mais diversos assuntos fundiários, com 7.310.336 folhas e 1.433 livros, com 142.605 páginas, especificadas em títulos (definitivo, provisório, ocupação de terra devoluta ou colonial); em termo de concessão, registro de posse e propriedade, entre outros. Também passarão pela digitalização plantas cadastrais e microfimes.

O convênio que está viabilizando a digitalização foi realizado com o INCRA, no valor total de R\$ 5,5 milhões, sendo que a contrapartida do governo estadual é de um milhão de reais.

Os trabalhos devem acontecer no período de um ano, encerrando-se em outubro de 2010.

a) Digitalização dos microfimes do arquivo do Instituto objetiva:

- Promover a eficiência no fornecimento de informações aos clientes do setor fundiário;
- Promover a melhoria do fluxo processual;
- Promover a padronização dos serviços técnicos;
- Criar e implantar mecanismos e procedimentos de segurança para a integridade do acervo fundiário;



Digitalização do acervo fundiário do Estado do Pará

- Criar e disponibilizar uma base de dados abrangente, incluindo informações fundiárias, títulos emitidos por espécie e uma base de informações que possam ser disponibilizadas para a segurança do ordenamento fundiário e o combate à grilagem das terras públicas estaduais.

b) Sistematização e disponibilização das informações e documentos do arquivo do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), cujos objetivos principais são:

- Promover a eficiência no fornecimento de informações aos clientes do setor fundiário;
- Promover a melhoria do fluxo processual;
- Promover a padronização dos serviços técnicos;
- Criar e implantar mecanismos e procedimentos de segurança para a integridade do acervo fundiário;
- Criar e disponibilizar uma base de dados abrangente, incluindo informações fundiárias, títulos emitidos por espécie e uma base de informações que possam ser disponibilizadas para a segurança do ordenamento fundiário e o combate à grilagem das terras públicas estaduais.

Ao término do trabalho, pretende-se alcançar os seguintes objetivos gerais:

- Promover a eficiência no fornecimento de informações aos clientes do setor fundiário;
- Promover a melhoria do fluxo processual;
- Promover a padronização dos serviços técnicos;
- Fornecer o ambiente e os subsídios necessários para a tomada de decisões no campo fundiário;
- Identificar e discriminar as áreas devolutas, áreas de propriedade pública e áreas de propriedade privada;
- Identificar e definir as jurisdições governamentais de domínio Estadual, Federal e Municipal;
- Criar e disponibilizar uma base de dados abrangente, incluindo informações fundiárias, limites político administrativos, terras indígenas, unidades de conservação, infraestrutura viária e demais informações necessárias á obtenção de subsídios necessários à gestão fundiária e aos planos de destinação de terras públicas.



Livro de Registro de Imóveis em Cartório do interior do Estado do Pará

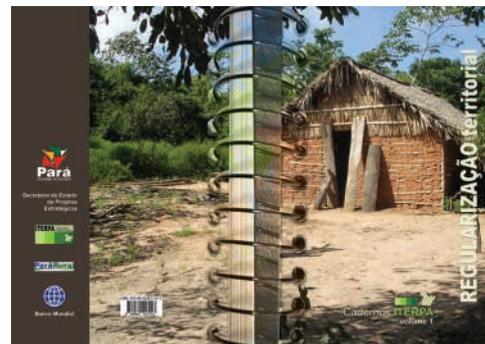
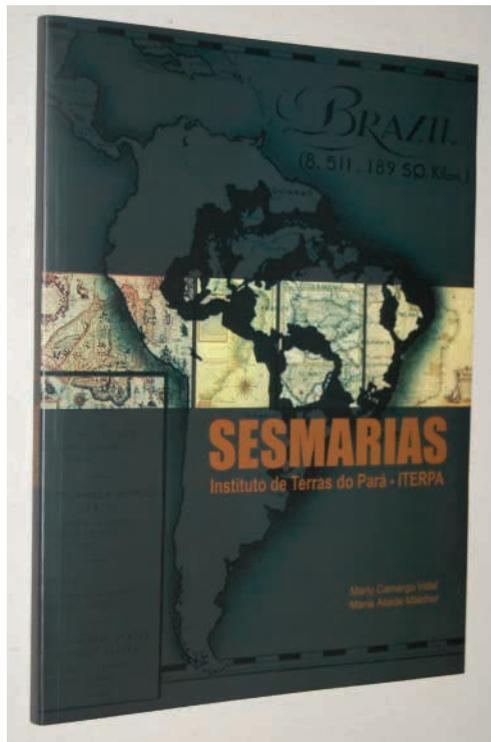
13 – CONVÊNIO DE RESTRUTURAÇÃO DOS CARTÓRIOS DO ESTADO DO PARÁ

Com a intenção de contribuir com informações sobre os títulos de terras no Estado e melhorar a circulação das mesmas, o Ministério de Desenvolvimento Agrário, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Pará pretendem, em parceria com ITERPA e apoio do Poder Judiciário do Estado, executar o projeto de modernização do processo de acesso às informações de registro de imóveis rurais, para aumentar a confiabilidade desses processos e garantir que consultas às informações possam ser obtidas de maneira rápida e à distância pelas entidades ligadas às questões de terra no Estado do Pará.

O projeto tem como escopo a digitalização de todas as folhas dos livros dos cartórios de registros de imóveis e a criação dos respectivos índices para consulta, em um prazo de conclusão estimado em doze meses. Antecedendo a atividade de digitalização, ocorrerá o processo de restauração dos documentos danificados, para garantir que os registros das imagens mantenham elevado nível de clareza e fidelidade de leitura. Os sistemas de informática, especialmente desenvolvidos para esta finalidade, propiciarão a padronização dos procedimentos internos nos cartórios, levando atualização tecnológica às mais distantes regiões do Estado.

Pretende-se, também, levantar, homogeneizar e sistematizar o acervo digital existente, digitalizar o acervo analógico que se fizer necessário, fazer carga dos registros dos títulos de domínio primitivos e integrar os dados com o acervo fundiário estadual.

Com esse intuito foi assinado um convênio entre o ITERPA e o INCRA que se iniciará em 2010.



Capas dos Cadernos Temáticos do ITERPA: "Procedimentos Metodológicos da Varredura Fundiária", "Territórios Quilombolas", "Regularização Territorial" e o livro "Sesmarias" - obra que antecede a publicação da "Coleção Iterpa Sesmarias" - que terá 20 volumes contendo 2.138 Cartas de Sesmarias setecentistas e que estão sendo transcritas pelo Arquivo Público do Estado do Pará em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura e Instituto de Terras do Pará. A Coleção Iterpa Sesmarias estará pronta no primeiro semestre de 2010 e terá distribuição dirigida.

14 – PUBLICAÇÃO DOS CADERNOS DO ITERPA

Com o objetivo de divulgar informações pertinentes aos diferentes componentes que integram a *Ordenamento Territorial*, o Instituto de Terras do Pará construiu instrumentos para disseminação de informações sobre todo o processo que são os Cadernos do Iterpa.

Integram a série de *Cadernos Temáticos* quatro volumes dedicados aos esclarecimentos dos processos adotados na Regularização Territorial e temas relacionados, como é o caso dos quilombos e sesmarias. Os cadernos são: *Regularização Territorial*; *Procedimentos Metodológicos da Varredura Fundiária*; *Territórios Quilombolas* e o livro *Sesmarias*.



O primeiro Caderno pretende auxiliar a compreensão dos procedimentos necessários à *Regularização Territorial*. No segundo Caderno, são detalhados os procedimentos que envolvem a ação de regularização fundiária, destacando a de *Varredura Fundiária*. Já o terceiro, *Territórios Quilombolas*, é dedicado à questão quilombola, matéria de grande relevância no **Ordenamento Territorial no Pará**. O último volume pretende oferecer informações sobre a primeira forma de distribuição de terras no Brasil: o processo sesmarial. A obra, *Sesmarias*, é, assim, o passo antecedente à divulgação das atividades desenvolvidas no Projeto Sesmarias executado em parceria com a Secretaria de Cultura – SECULT – por meio do Arquivo Público do Estado do Pará, que tem como objetivo maior a publicação de uma coleção com 20 volumes contendo as imagens e as transcrições das Cartas de Datas e Sesmarias.

A coleção Cadernos Temáticos é uma das atividades de publicização das estratégias utilizadas pelo ITERPA no cumprimento de sua missão.

15 – POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO: Estratégia e Fortalecimento nas Ações de Regularização Fundiária

Definida a implantação da política de comunicação do ITERPA, a atual gestão não vem poupando esforços para a estruturação da Assessoria de Comunicação Social do Instituto, compreendendo a importância da área para a garantia da transparência das ações no âmbito da regularização fundiária no Pará. A formalização oficial do setor, ao longo dos 35 anos de existência do ITERPA, se deu através do novo Regimento, publicado em 2007. Desde então, o trabalho tem se intensificado para o aprimoramento do sistema de propagação e fortalecimento das atividades desenvolvidas. A Assessoria de Comunicação Social é hoje parte integrante do planejamento geral do ITERPA.

Procurando trabalhar as mais diversas formas de comunicação, tanto interna como externamente, a Ascom constitui-se, atualmente, uma extensão da atuação do ITERPA na difusão de todo o trabalho realizado no âmbito da regularização fundiária, através de meios próprios de divulgação ou na utilização dos grandes meios de comunicação. Jornais, boletins, panfletos, cartazes ou outras publicações alternativas são instrumentos produzidos pelo setor para identificação das ações feitas pelo Instituto nas diversas regiões do Pará. A proposta se faz mais abrangente quando algumas das publicações evidenciam o caráter instrutivo, contribuindo diretamente para o conhecimento do homem do campo em relação à orientação na regularização fundiária.

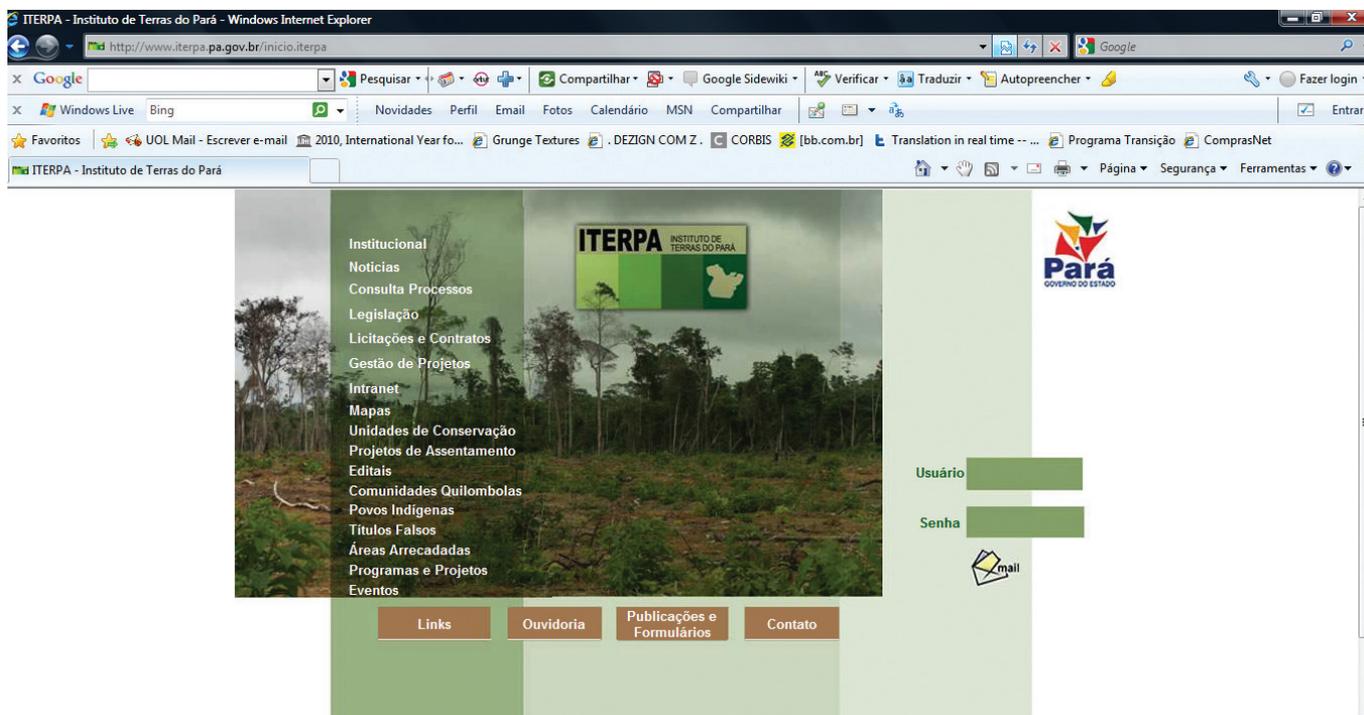


Informativo ITERPA - primeira página - Edição Especial

Outras formas de divulgação também complementam o trabalho assumido pela Ascom, como coberturas dos eventos programados, produção do clipe diário, produção de matérias para o site, para a Secretaria de Comunicação e para jornais e emissoras de televisões e rádios locais, assim como para outros meios informativos. Todo o trabalho da Ascom é norteado pelas diretrizes gerais propagadas pela atual gestão do ITERPA, que acompanha a linha geral do governo do Pará. A Ascom mantém também articulação permanente com a Secretaria de Comunicação do Estado, sendo o setor dentro do Instituto responsável pelo intercâmbio das informações com as demais secretarias.

O trabalho de comunicação interna, respaldando principalmente as atividades desenvolvidas na área administrativa do Instituto, está criando gradativamente laços afirmativos entre os servidores e a direção e uma maior articulação entre os setores. Um dos instrumentos mais fortes nesse sentido foi a implantação em 2009 do Boletim Interno, que tem como proposta não apenas repercutir as ações do ITERPA, mas estabelecer formas de valorização do funcionário; dois quadros do Boletim agem nesse sentido: o “Descobrimos Talentos” e o “Perfil”. É muito grande a expectativa dos servidores todos os meses, à espera da publicação. Outro mecanismo reconhecido no meio dos servidores são as notas informativas enviadas via e-mail institucional, através do Expresso.

São muitas as possibilidades de trabalhar a comunicação do ITERPA. As tarefas executadas nos últimos três anos certamente reforçam o cronograma de atuação de 2010, partindo do pressuposto da importância da área para o fortalecimento das ações de regularização fundiária no Estado.



Home Page do ITERPA (www.iterpa.pa.gov.br)

16 – CONSOLIDAÇÃO DO *WEBSITE* INSTITUCIONAL

Em 2009 o *website* do Instituto foi consolidado embora permaneça em constante aprimoramento. É um dos mecanismos de consulta e informação que o órgão coloca à disposição da população. Ocorreram, aproximadamente 121mil acessos ao *website* do ITERPA no ano passado. A nova página do Instituto na internet tem despertado interesse não apenas em níveis regional e nacional, mas internacional com registros de visitas que demonstram o avanço do portal em termos de dinamismo e conteúdo.

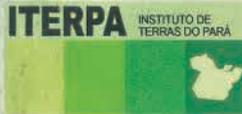
Além do Brasil, o *website* foi acessado em outros trinta e sete países. Os Estados Unidos foi o segundo país com maior acesso, seguido pela França, Alemanha e Portugal. O acesso em nível nacional revela o interesse de vários estados brasileiros, destacando-se São Paulo, Brasília, Rio de Janeiro e Goiânia. Em âmbito estadual o interesse tem sido cada vez mais intenso.

O novo website foi lançado em janeiro de 2008, totalmente reformulado com maior número de informação e melhor interatividade para os usuários. Além da divulgação de matérias jornalísticas, é possível consultar processos e obter informações sobre licitações, contratos, publicação de mapas. Está disponibilizado um amplo acervo sobre os programas e projetos desenvolvidos pelo ITERPA, destacando-se temas referentes às comunidades quilombolas, aos assentamentos, povos indígenas e unidades de conservação. Além de tudo isso, o *site* oferece um levantamento completo sobre legislação, com mais de três mil normas jurídicas cadastradas.

Além do *website*, o ITERPA elaborou um CD contendo toda a legislação estadual e federal da área agrária e ambiental para facilitar a pesquisa sobre o assunto.



É bom lembrar que em parte dos municípios paraenses, o ITERPA não atuou porque não tem jurisdição, pois são terras públicas federais ou majoritariamente formados de áreas federais, como é o caso de boa parte da Ilha de Marajó, os municípios de influência da BR 163 e a Transamazônica.



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



Demonstrativo Financeiro

RECEITAS		DESPESAS	
INGRESSOS ORÇAMENTÁRIOS	22.754.519,45	DISPÊNDIOS ORÇAMENTÁRIOS	17.150.287,31
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	11.017.853,73	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	17.150.287,31
RECEITAS CORRENTES	10.608.444,66	DESPESAS CORRENTES	16.678.503,18
RECEITA PATRIMONIAL	622.252,47	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.100.869,89
RECEITA DE SERVIÇOS	1.383.016,08	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.577.633,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.991.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	471.784,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	612.176,11	INVESTIMENTOS	471.784,13
RECEITAS DE CAPITAL	409.409,07	DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	14.207.176,47
ALIENAÇÃO DE BENS	409.409,07	CONSIGNAÇÕES	2.885.765,76
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	11.736.665,72	RESTOS A PAGAR	324.432,70
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	11.736.665,72	ORDENS DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	503.810,00
REPASSE RECEBIDO	4.285.574,88	INCOPORAÇÃO DE RETENÇÕES	5.265,07
REPASSE DIFERIDO	7.451.090,84	OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE OBRIGAÇÕES	6.129,28
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	13.434.065,24	VALORES DIFERIDOS	8.804.649,10
CONSIGNAÇÕES	2.882.203,98	DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.677.124,56
RESTOS A PAGAR	129.308,43	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	13.732.413,88
DESINCOPORAÇÃO DE RETENÇÕES	5.095,58	DISPONÍVEL	13.732.413,88
VALORES DIFERIDOS	8.740.332,69		
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.677.124,56		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	8.901.292,97		
DISPONÍVEL	8.901.292,97		
TOTAIS	45.089.877,66	TOTAIS	45.089.877,66

ANO: 2009



RELATO IMAGÉTICO DA GESTÃO ITERPA 2009



**REUNIÃO COM PREFEITURA, VEREADORES E
COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE BAIÃO, out/2009**





REUNIÃO COM A PARÁ RURAL SOBRE O DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DA LEI 7289, out/2009





REUNIÃO COM MST, set/2009





REUNIÃO COM BNDES, out/2009





REUNIÃO COM PREFEITURA DE PORTO DE MOZ, out/2009





REGULARIZAÇÃO URBANA NA PRATINHA, ago/2009





OCUPAÇÃO NO ITERPA - FETRAF, nov/2009





SEMINÁRIO APRESENTADO PELO PROFESSOR GIROLAMO - ITERPA, set/2009





PROJETO DE DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO EM ARQUIVO DO ITERPA, out/2009





**PROJETO DE DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO EM
ARQUIVO DO ITERPA, out/2009**





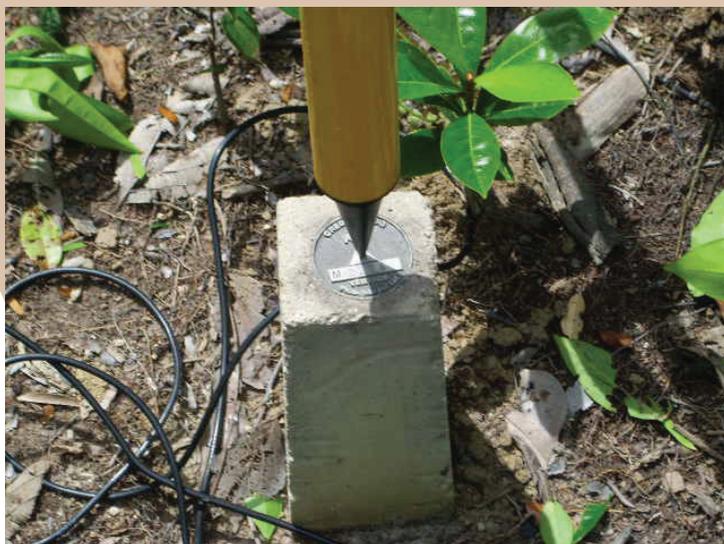
**CONVÊNIO ENTRE O ITERPA E A PREFEITURA
DE IGARAPÉ-MIRI, set/2009**





FABRICAÇÃO, PREPARAÇÃO E COLOCAÇÃO DOS MARCOS TERRITORIAIS, em 2009





CULTIVO E PRODUÇÃO DA MANDIOCA





MUTIRÃO ARCO VERDE, em 2009





MUTIRÃO ARCO VERDE, em 2009





MUTIRÃO ARCO VERDE, em 2009



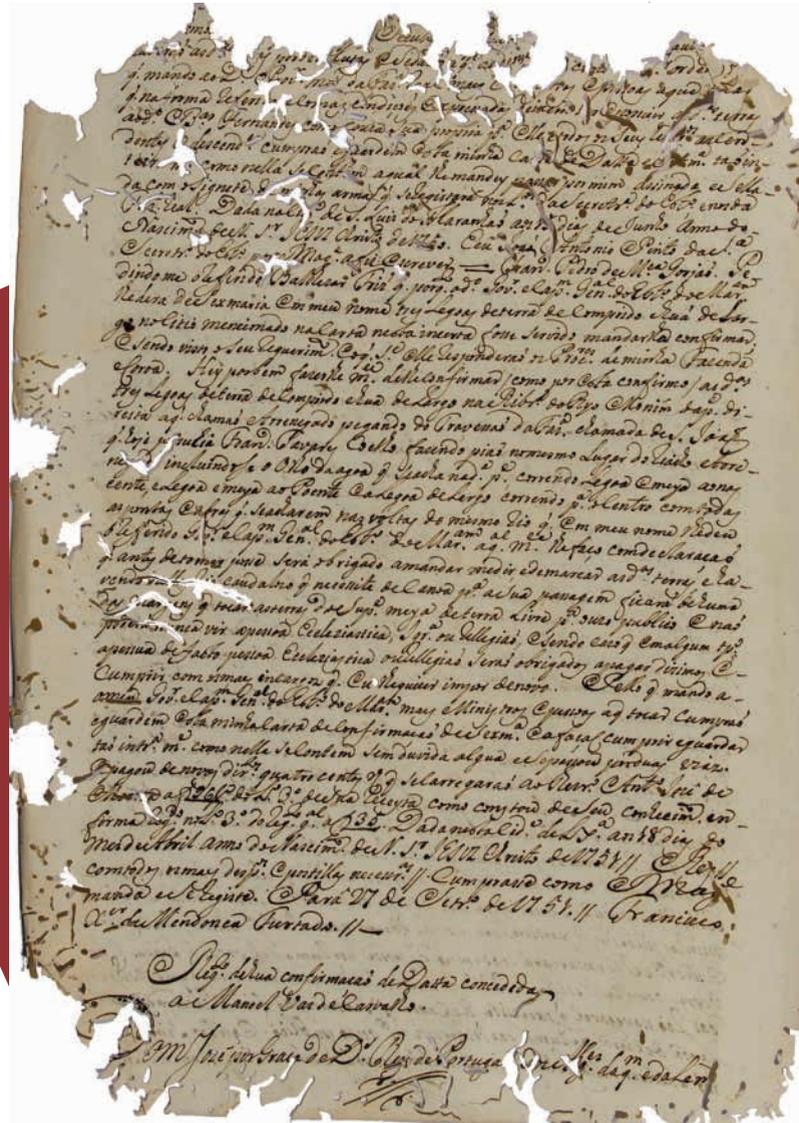


ENCONTRO FETAGRI, em 2009

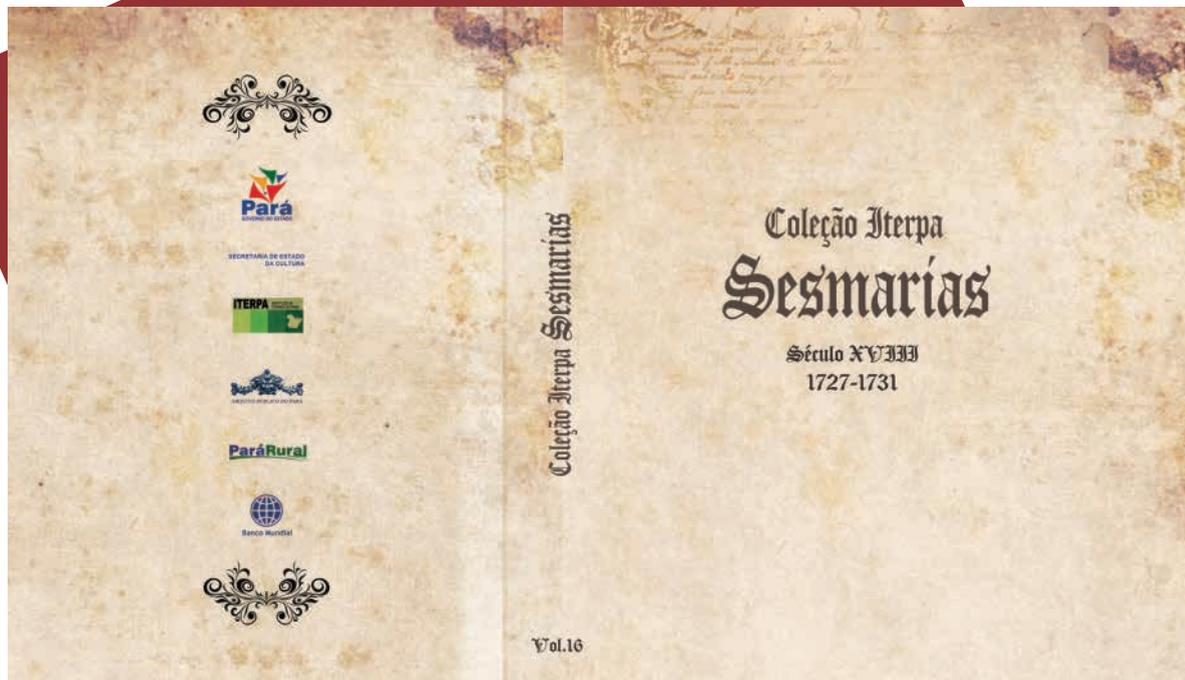




COLEÇÃO ITERPA SESMARIAS, em 2009



Sesmarias - Livro 15 - Folha 003



Capa de um dos Volumes da Coleção Iterpa Sesmarias

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Rua Farias de Brito 56 - CEP 66090-270 - Belém/PA - Brasil
T + 55 91 3181-6501 iterpa@iterpa.pa.gov.br
www.iterpa.pa.gov.br